



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 021/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II da LOM-Ubá, e seu Regimento Interno, e tendo em vista o art. 16, inciso II, da LC 80/2005, resolve:

Criar Comissão para a avaliação de desempenho de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços e Zelador, para fins de concessão de promoção, sendo a referida Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membros: - Gilmar Aparecido de Souza – Chefe de Serviços Gerais;
- Edna Lúcia Pinto de Abreu – Assessora Administrativa;
- Gabriela Dahir dos Santos – Assistente Administrativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 22 de maio de 2017


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá